

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA 72ª - SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NOS DIAS 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2025, EM BRASÍLIA (DF).

Às quatorze horas do dia dezessete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede do Conselho Federal de Contabilidade, localizada na SAUS quadra 5 Lote 3 Bloco J Edifício CFC, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação da Vice-presidente de Política Institucional MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS, conselheiro MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO e presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. Ausência justificada para reunião do dia 18/02/2025: conselheira MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA. Dorgivânia iniciou os trabalhos realizando agradecimentos pela presença de todos os membros da Câmara e da equipe de apoio da Coordenadoria de Política Institucional. Destacou a importância de integrar um grupo seleto de conselheiros, ressaltando a relevância da cooperação e do trabalho colaborativo para o sucesso das atividades institucionais. 1. Organização e Controle dos Projetos Sociais/2025: CFC Voluntário (5018/501); CFC Jovem (2008/253); CFC Mulher Contabilista (3011/3011) e CFC Inclusão e Diversidade (2008/291) - Dorgivânia iniciou a reunião parabenizando os Coordenadores das Comissões Nacionais pela excelência na condução das atividades e na implementação das ações desenvolvidas, reconhecendo o alto padrão de execução e a eficácia dos processos. CFC Voluntário - Dorgivânia concedeu a palavra ao conselheiro Maurício Cândido para apresentar informações sobre o progresso do desenvolvimento do Sistema Voluntariado. Em seguida, Maurício informou aos membros da Câmara que o Sistema se encontra na fase de homologação pela Comissão Nacional CFC Voluntário, destacando que os resultados apresentados pela equipe de desenvolvimento de Tecnologia da Informação (TI) têm sido altamente satisfatórios. CFC Jovem - A vicepresidente registrou que, no período de 18 a 20/02/2025, receberemos a visita das duas ganhadoras da 1ª Olimpíada da Contabilidade, nas modalidades profissional e estudante. Destacou que este será um momento de grande importância, pois o sucesso alcançado com a Olimpíada da Contabilidade representa um marco significativo para a valorização da profissão contábil e a promoção do desenvolvimento de novos talentos. A Olimpíada não só estimula a excelência acadêmica e profissional, mas também reforça a relevância da contabilidade no contexto socioeconômico, incentivando o aprimoramento contínuo dos profissionais da área e fortalecendo a conexão entre teoria e prática no campo da contabilidade. CFC Mulher – Acerca das ações para 2025, Dorgivânia informou que, no dia 27/02/2025, será realizada, na modalidade online, a 1ª reunião da Comissão Nacional e Estadual - CFC Mulher 2025, com o tema: "Conectando lideranças para um ano fantástico". Destacou que este tema é de extrema importância para as ações de 2025, pois visa fortalecer a rede de apoio e a colaboração entre as mulheres líderes do setor contábil, promovendo o empoderamento e a troca de experiências. A proposta de "conectar lideranças" reforça o compromisso da Comissão com a criação de um ambiente inclusivo, colaborativo e de fortalecimento da presença feminina em cargos de liderança, além de impulsionar a construção de uma agenda compartilhada para o ano de 2025, pautada pela inovação, diversidade e sustentabilidade na profissão. O tema também busca destacar o papel fundamental das mulheres na transformação e no crescimento do cenário contábil nacional. Projeto: (2008/291) -Comissão CFC da Inclusão e da Diversidade - A vice-presidente informou aos membros da Câmara que, no dia 24/02/2025, será realizada a 1ª reunião com a Comissão de Inclusão e Diversidade. Registrou que,

durante a reunião, serão apresentadas propostas sobre as ações planejadas para 2025, além da apresentação do calendário de atividades. Destacou que o tema da inclusão e diversidade é fundamental para as ações de 2025, pois reflete o compromisso da instituição em promover um ambiente mais equitativo e representativo, no qual todas as pessoas, independentemente de gênero, etnia, orientação sexual ou deficiências, possam se sentir acolhidas e valorizadas. A inclusão e a diversidade são pilares essenciais para a construção de um setor contábil mais inovador e sustentável, e as ações planejadas para o próximo ano visam implementar estratégias que assegurem a equidade de oportunidades e o fortalecimento de uma cultura organizacional plural. A comissão trabalhará para sensibilizar e engajar os profissionais da contabilidade, criando iniciativas que promovam a integração e o respeito mútuo dentro e fora do ambiente profissional. 2. Projeto (2008/269) – Comissão Eleitoral: Acerca do assunto, Dorqivânia informou que, após a aprovação da Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) TPE 01, em 2024, que trata da contabilidade aplicada a partidos políticos e processos eleitorais, a Comissão iniciará os trabalhos em 2025 com foco na divulgação e realização de treinamentos sobre a referida norma, além de outras questões pertinentes à matéria. Ressaltou que a implementação e o entendimento adequado da NBC TPE 01 são de extrema importância para garantir a transparência, a conformidade e a integridade das informações contábeis no âmbito político e eleitoral. A Norma traz diretrizes claras para a contabilização das atividades dos partidos políticos, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e privados, além de fortalecer a governança e o controle financeiro nas campanhas eleitorais. Para 2025, a Comissão trabalhará para capacitar profissionais da contabilidade e gestores de partidos, promovendo a adoção de boas práticas contábeis e a mitigação de riscos associados a irregularidades financeiras, o que contribui diretamente para a legitimidade e a confiança nas instituições democráticas. 3. Projeto: (5018/500) - MCCE: Dorgivânia informou que, no dia 12/02/2025, foi realizada a reunião do Movimento. O representante do Conselho Federal na Diretoria do MCCE, conselheiro Haroldo Santos, esteve presente e, após o encontro, repassou as atividades discutidas durante a reunião. Destacou que a participação no Movimento é de grande importância para as ações de 2025, pois o MCCE (Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral) desempenha um papel crucial na promoção da transparência, ética e integridade no processo eleitoral. A colaboração com o MCCE fortalece o compromisso da instituição com a luta contra a corrupção eleitoral, assegurando que os profissionais da contabilidade atuem de forma diligente e responsável no acompanhamento financeiro das campanhas. Para o próximo ano, as ações previstas visam reforçar a conscientização sobre a importância da contabilidade na prevenção de irregularidades e na garantia de eleições limpas, com foco na educação, capacitação e implementação de boas práticas nos processos eleitorais. A reunião foi um marco para alinhar estratégias e ações que visem ao aprimoramento contínuo do sistema eleitoral e à proteção dos princípios democráticos. Às dezessete horas e trinta minutos do dia 17 de fevereiro de 2025, a reunião foi encerrada. Às nove horas do dia 18 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação da Vice-presidente de Política Institucional MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ, do Coordenador - Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS, da conselheira MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA e do conselheiro MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO. Também presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. 4. Comissão Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF): O coordenador da Comissão, conselheiro Adriano Marrocos, informou aos membros da Câmara que, no dia 10/02/2025, realizou uma reunião da Comissão com o Auditor da Receita Federal do Brasil (RFB), José Carlos Fonseca. Na oportunidade, registrou que o encontro foi muito profícuo, proporcionando um rico intercâmbio de informações e alinhamentos importantes. Em seguida, o conselheiro informou que estão em fase de tratativas, por parte da RFB, o lançamento do Programa IRPF/2025, previsto para ocorrer no dia 12/03/2025. Ele destacou que, após o lançamento, será realizada uma live do CFC sobre o programa e suas novidades. Marrocos ressaltou que a implementação do Programa IRPF/2025 é de suma importância para as ações de 2025, visto que o Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) é uma das principais fontes de arrecadação do país, com impacto direto na economia e na administração tributária. O lançamento do programa e a atualização das suas funcionalidades visam simplificar o processo de declaração para os contribuintes, ao mesmo tempo em que reforçam a importância da conformidade tributária. A participação do CFC nesse processo será crucial para garantir que os profissionais da contabilidade estejam devidamente informados sobre as mudanças e novidades do programa, promovendo maior eficiência e segurança na orientação aos contribuintes. Além disso, a colaboração com a Receita Federal fortalece o compromisso da instituição com a transparência fiscal e o aperfeicoamento contínuo do sistema tributário nacional, alinhando-se às melhores práticas de governança e compliance. 5. Projeto (2011/2011) - Assessoria Parlamentar: Dorgivânia registrou que o recesso legislativo se findou em 02/02/2025 e que, a partir do dia 03/02/2025, as atividades nas Casas Legislativas retornam com as agendas voltadas para a eleição dos integrantes das Comissões Permanentes. Ressaltou que, em 2025, teremos grandes e importantes discussões junto ao parlamento, que serão fundamentais para o enriquecimento da profissão contábil brasileira. Destacou que a interação com o poder legislativo é crucial para o avanço das pautas que envolvem a contabilidade no Brasil, como a modernização das normas contábeis, a revisão de regulamentações fiscais e a melhoria no ambiente de negócios. Em 2025, as discussões no Congresso Nacional e nas Comissões Permanentes terão um impacto direto na evolução da profissão, proporcionando uma oportunidade para a criação de políticas públicas que valorizem a contabilidade como um instrumento essencial para a transparência fiscal e a governança. O engajamento com os legisladores será fundamental para assegurar que as demandas da classe contábil sejam ouvidas e que propostas que visem à atualização da legislação tributária e fiscal, bem como a implementação de boas práticas contábeis no setor público e privado, avancem de maneira eficiente. A atuação junto ao parlamento também será essencial para fortalecer o papel dos profissionais da contabilidade no apoio às políticas públicas, na prevenção de fraudes e na garantia da integridade financeira das instituições. 6. Pauta fixa da Vice-presidência de Política Institucional (VIPI) no Conselho Diretor (Ações Estruturantes): Dorgivânia informou que a coordenadora nacional da Comissão CFC Jovem, conselheira Luana Aguiar, estará reunida com os membros da Comissão Nacional para iniciar os trabalhos, juntamente com os coordenadores estaduais, com o objetivo de promover a divulgação nas Instituições de Ensino Superior (IES) acerca da importância da profissão contábil. Ressaltou que esse trabalho de conscientização é de extrema relevância para as ações de 2025, pois visa aproximar os futuros profissionais da contabilidade das oportunidades e desafios da profissão, além de fortalecer o entendimento sobre o papel fundamental que os contadores desempenham na sociedade e na economia. A divulgação nas IES será uma estratégia importante para atrair novos talentos para a profissão e aumentar a conscientização sobre a relevância da contabilidade no cenário econômico atual. Em 2025, as ações da Comissão CFC Jovem estarão focadas em incentivar o engajamento dos jovens profissionais com questões que impactam diretamente a prática contábil, como inovações tecnológicas, ética profissional e sustentabilidade. Além disso, essa abordagem também visa aproximar a academia do mercado de trabalho, promovendo a troca de experiências e preparando os jovens para os desafios do futuro, ao mesmo tempo em que se assegura a continuidade do fortalecimento da profissão contábil no Brasil. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos do dia 18 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, para constar, eu, Ludmila de Mello Corrêa Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos partícipes.

Contador MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ

Contador ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS

Contador MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA

Técnico em Contabilidade MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO

Coordenadora LUDMILA DE MELLO CORRÊA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila de Mello Correa Silva**, **Coordenadora**, em 10/03/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Gilberto Cândido**, **Conselheiro**, em 10/03/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dorgivânia Arraes Barbará**, **Vice-Presidente**, em 17/03/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Andrade Marrocos**, **Conselheiro**, em 18/03/2025, às 00:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marlise Alves Silva Teixeira**, **Conselheira**, em 18/03/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0746378** e o código CRC **6EA817BD**.

**Referência:** Processo nº 90796110000015.000003/2025-31

SEI nº 0746378